

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N. 504**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 298.124,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 298.124,92

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1111 10.302.0017.1119.0000 Mais Saúde 298.124,92  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE F.R. 2 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS  
VINCULADOS  
600 000 SUS – Manutenção ASPs

Art. 2º - O crédito aberto na forma do do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 298.124,92

Fonte de Recurso  
05 00  
298.124,92

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de novembro de 2023.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**B8E0F710

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2023. Edição 3472  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>